



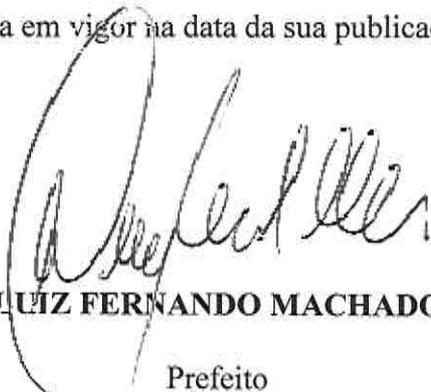
PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

Processo SEI nº 7.871/2022

PROJETO DE LEI Nº 13.871

**Art. 1º** Fica denominado de **Núcleo de Apoio à Aprendizagem I – Professora IANE MENDES PEREIRA** o imóvel localizado na Rua Monteiro Lobato, nº 169, no Bairro Vila Argos Nova, neste Município.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.



**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
Prefeito

scc.1



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ – SP

### JUSTIFICATIVA

**Excelentíssimo Senhor Presidente;**

**Senhores Vereadores:**

Submetemos à apreciação dessa Egrégia Edilidade o presente Projeto de Lei que tem por finalidade denominar "**Professora Iane Mendes Pereira**", o próprio municipal, Unidade I do Núcleo de Apoio à Aprendizagem, situado na Rua Monteiro Lobato, nº 169, Vila Argos Nova, nos termos previstos na Lei nº 1.919, de 12 de julho de 1972.

Sob o prisma jurídico, entende-se que o Projeto de Lei em epígrafe enquadra-se na competência legislativa prevista no art. 30, inciso I, da Constituição Federal.

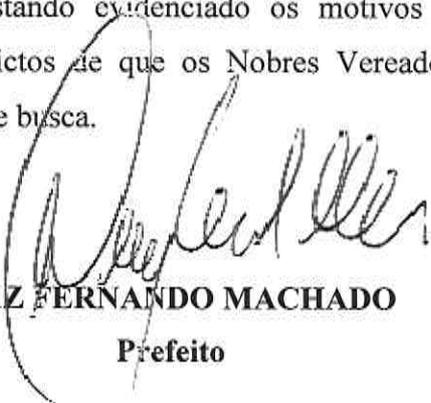
Além disso, atende ao disposto no art. 6º, caput e inciso XXIII, da Lei Orgânica, que confere ao Município de Jundiaí a competência para legislar sobre matéria de interesse local com o objetivo de garantir o bem-estar de sua população e o pleno desenvolvimento de suas funções sociais.

Quanto à iniciativa, o Projeto de Lei encontra amparo legal no art. 13, inciso I, c/c o art. 45, que possibilitam a iniciativa concorrente entre os Poderes Executivo e Legislativo Municipais para legislar sobre assuntos de interesse local que não se incluem na competência privativa do Prefeito taxativamente prevista no art. 46, todos da Lei Orgânica de Jundiaí.

Ainda em relação aos aspectos formais, registra-se que a natureza do processo legislativo é de lei ordinária.

No que concerne ao mérito, observa-se que a propositura em apreço atende ao previsto no §1º, alínea "a", ítem 4, §3º, alínea "b" e §4º, todos constantes no art. 2º da Lei nº 1.919, de 1972, com alterações posteriores, uma vez que, consoante informações prestadas pela UGAGP/SPI e UGPUMA/DIT.

Assim, estando evidenciado os motivos determinantes de nossa iniciativa, permanecemos convictos de que os Nobres Vereadores não faltarão com o integral apoio à aprovação que se busca.

  
**LUIZ FERNANDO MACHADO**  
**Prefeito**

scc.1

## Biografia:

### **Iane Mendes Pereira**

Em 19 de julho de 1966, nascia na cidade de Jundiaí, Iane Mendes Pereira, filha primogênita de Carlos Mendes Pereira e Olinda Rodrigues Pereira, irmã mais velha de mais dois irmãos, menina alegre, sabida, desde pequena já demonstrava em suas brincadeiras a sua vocação: ser professora.

Iniciou seus estudos em 1972, aos seis anos de idade, no Centro Educacional Sesi 189, de onde só saiu após ter concluído o antigo ginásio, hoje ensino fundamental II. Conforme esperado e desejado, em 1981 iniciou seu curso em Magistério no então, Instituto de Educação tendo se formado na turma de 1984.

Em 1985, começou a lecionar como professora substituta em redes e instituições estaduais, municipais, da indústria e particulares na cidade de Jundiaí, e dando continuidade em sua jornada educacional, entrou para o curso de Pedagogia nas Faculdades Padre Anchieta, onde foi diplomada em dezembro de 1987.

Neste mesmo ano tornou-se docente efetiva do Serviço Social da Indústria Sesi na cidade de Campo Limpo Paulista, mais tarde transferindo-se para o Centro Educacional Sesi 189, o mesmo Centro no qual estudou na juventude, agora, como colega de trabalho de muitos dos seus antigos professores, permanecendo no quadro de docentes até o ano 2000, quando optou por assumir o cargo de Professor de Educação Básica do quadro de funcionários na Rede Pública Municipal de Jundiaí.

No decorrer dos anos seguintes, lecionou em diferentes escolas municipais e seus segmentos, no entanto foi na Educação Infantil I e II que encontrou sua verdadeira paixão.

Sempre buscando novos conhecimentos concluiu em 2006, seu curso de Pós-Graduação em Avaliação do Ensino e Aprendizagem na Universidade do Oeste Paulista - Unoeste de Presidente Prudente.

Também em 2006, assumiu a função de Vice Diretora na EMEB Profa. Maria Lúcia Massarente Klinke, Jardim Tulipas, onde permaneceu até 2010, quando então foi convidada, a integrar a Equipe Gestora de Educação Infantil I

assumindo a função de Supervisora no recém-criado Núcleo Administrativo de Creche o (NAC).

Permanecendo nessa função, até o final de 2012, desempenhando seu papel sempre com profissionalismo, dinamismo, seu senso de responsabilidade e justiça. Neste período recebeu um diagnóstico médico avassalador e completamente inesperado, mais mesmo diante de tão severo quadro, optou por encerrar seu trabalho com dedicação e honra.

Nos anos seguintes e já aposentada por invalidez, travou um combate voraz com sua doença e nos deixou vencida por ela, porém, como sempre viveu plena de vida, serena e grata, em 27 de fevereiro de 2018, aos 51 anos de idade.

Destacando-se pela sua personalidade vibrante, gigantesco carisma, seu sorriso largo, fácil sempre presente em seu semblante e agora mais que nunca com esta linda homenagem da Unidade de Gestão da Educação e do Núcleo de Apoio à Aprendizagem que tantas contribuições e benefícios trará às crianças, nossa querida e amada Iane permanecerá pra sempre na memória de todos.

Nossa imensa gratidão a todos!!!

Ione Mendes Pereira Fernandes e família.

Jundiaí, março de 2022.

informativos, não tendo valor de certidão; ressalvado o direito de utilizar quaisquer elementos que venham a ser apurados ou que se verifiquem a qualquer tempo.

## Dados do Lote

	Área Pública
Matrícula	27884
ORI	2º
Transcrição	41234
Origem	DESAPROPRIAÇÃO
Destinação	AEUC - AREA DE EQUIPAMENTO URBANO E COMUNITARIO
Utilização	COMPLEXO ARGOS
Tipo Prop	PP
Nome	PMJ
Setor	2
Quadra	26
Lote	23
CEP	13201003
Logradouro	AV. DR. CAVALCANTI
Número	284
Complemento	304 395
Loteamento	VL. ARGOS VELHA
Quadra do Loteamento	----
Lote do Loteamento	----
Número do Processo	-
Número do Cadastro DAF	-
Bairro	CENTRO
Tipo de Propriedade:	IMÓVEL DA PMJ (IMUNE IPTU/TAXAS)
Área do Terreno	33053
Fração Ideal	1
Área Construída	18413
Uso	OUTRAS EDIFICAÇÕES DO TIPO COM UTILIZAÇÃO MÚLTIPLA
Cartório	2 OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
Tipo do Título	MATRÍCULA
Número do Título	27884
Data do Título	24/02/2012
Número da Ficha	----

